



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Lei nº 598

Extingue Cargos.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo oprotado a presente Lei nº 598, resolve eucaminhá-la ao Sr. Prefeito Municipal para que se cumpra.

Artº 1º - Ficam extintos, a partir de 1º de janeiro de 1972, do Quadro de Cargos de Protenmento em Comissão "simonias nova" oito (8) cargos de Sub-Prefeito, - Símbolo PC-3, criados pela Lei nº 531, de 21 de novembro de 1969, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 11 de outubro de 1971.

Cam. M. C.

Presidente

Por inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto, voto totalmente contrário, o autógrafo da Lei nº 598, de 11-10-71.

Amplia. p.

Lei 20-10-71

Amilcar...

Prez.